

**PRORROGAR PORTARIA****PORTARIA Nº 033/09-PGE-GAB., DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

Prorrogar, até 30.01.09 a portaria nº 842/08-PGE-GAB., de 12.11.08, que lotou a Procuradora do Estado Bárbara Nobre Lobato, identidade funcional nº 8400600/1, na Procuradoria de Execuções.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**RESOLUÇÃO Nº 107, DE 08 JANEIRO DE 2009**

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no art. 53 do Decreto n. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e no art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovido à Classe Especial o Procurador FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA, pelo critério de antiguidade, provendo a vaga aberta pela Resolução nº 105 na referida classe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Janeiro de 2009.

JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Presidente, em exercício

ICARAI DIAS DANTAS

Conselheiro

ELODY BOULHOSA NASSAR

Conselheira

ALFREDO ANTONIO GOULART SADE

Conselheiro

LÉA RAMOS BENCHIMOL

Conselheira

TATIANA SELIGMAM LEDO

Conselheira

SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES

Conselheira

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 035/2009-PGE.GAB., DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

DESIGNAR, o servidor Rubens Ferreira Caxias Junior, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589381/1, para responder pela Assessoria da servidora Anaclan Alves, por motivo de férias no período de 16.02 a 17.03.09.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA N.007/2009-GAB/AGE DE 16 DE JANEIRO DE 2009**

A AUDITORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão para o Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ - referencial normativo SIG Coontratantes Públicos, do Programa PARÁ OBRAS/PBQP-H, na Auditoria Geral do Estado, para fins de certificação com base na NBR ISO 9001:2000;

II - DESIGNAR para compor a referida Comissão como membros os servidores, Allan da Costa Feio, matrícula nº.80845316/1, Cláudio Roberto Moreira Favacho, matrícula nº.80845526/2, José Luiz Antonio Gonçalves, matrícula nº.2019663/2, Marcelo Nonato Rodrigues Moraes, matrícula nº.55589236/2, Mary Joyce White Rocha, matrícula nº.55587643/1, Raimundo Queiroz de Almeida, matrícula nº.55588448/1, Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº.57196324/1, Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa, matrícula nº.55587380/1 e Wagner de Sousa Rocha, matrícula nº.55588402/1;

III - DESIGNAR como Representante da Direção - RD, o servidor Jorge Cardoso Costa Angelim Frota, matrícula nº55588379/1 e como Suplente, o servidor Igor Noleto Moreira, matrícula nº.57191937/1;

IV - DESIGNAR como Responsável pelo Controle da Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, a servidora Fabíola de Almeida Evangelista, matrícula nº.55588395/1 e como suplente, a servidora Márcia Viviane da Paixão Corrêa, matrícula nº.57191964/1.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mary Joyce White Rocha

Auditora Geral do Estado em Exercício

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO****TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES:**

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 255/2008, ENTRE AS PARTES : AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA FÁTIMA,PUBLICADO NO DOE Nº 31202 DE 02/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE.

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº157/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUARIA DE MÃE DO RIO,PUBLICADO NO DOE Nº 31200 DE 30/06/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE.

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114-A/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO-ASIPAG E INSTITUTO SOCIAL AMAZÔNICO,PUBLICADO NO DOE Nº 31264 DE 29/092008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE.

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 257/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ESPORTIVA NOVO HORIZONTE, PUBLICADO NO DOE Nº 31202 DE 02/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 256/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, PUBLICADO NO DOE Nº 31202 DE 02/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 381/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE GENIPAUBA, PUBLICADO NO DOE Nº 31208 DE 21/10/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 378/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, PUBLICADO NO DOE Nº 31284 DE 28/10/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

**ERRATA DE CONVENIO**

Nº do Convênio: 074/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CURRAL-PANEMA.

Onde se Lê: PROJETO: MATAPI

Onde se Leia-se: PROJETO: CAMARÃO NA MESA

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES:**

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 386/2008,ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL BENEFICIENTE DE INFORMAÇÃO DE SÃO CAETANO DE OLIVELAS,PUBLICADO NO DOE Nº31298 DE 17/11/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE.

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 243/2008,ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA RAI0 X ,PUBLICADO NO DOE Nº31202 DE 02/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE.

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 379/2008,ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ ,PUBLICADO NO DOE Nº31291 DE 06/11/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 027/2008

Nº do Convênio: 321-A/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICIENTE LARANJEIRAS. Objeto do Convênio: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 6.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06 ( SEIS ) MESES A CONTAR DE 04.01.2009.

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 04/01/2009

Vigência do Aditamento: 04/01/2009 a 03/07/2009

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0101

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Aditivos Anteriores: 00 ( PRIMEIRO TERMO ADITIVO )

**ERRATA DE CONVENIO**

Nº do Convênio: 188/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E INSTITUTO VERDE AMAZÔNICO.

Onde se Lê: VIGÊNCIA: 25.06.2008 A 26.12.2008

Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 25.06.2008 A 25.01.2009.

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 012/2009

Nº do Convênio: 313-A/2008

Partes: AÇÃO INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇÃO AFRO RELIGIOSA E CULTURAL MORADA DE OXOSSI

Objeto do Convênio: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 12.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 08 (OITO) MESES A CONTAR DE 03.01.2009

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 03/01/2009

Vigência do Aditamento: 03/01/2009 a 02/09/2009

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0101

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Aditivos Anteriores: 00 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 4º, I, e 8º, I, IV, VIII, XV da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado e nomeados nos termos do Decreto Governamental de 09 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 31.324, DE 24/12/2008: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-ANALISTA DE SISTEMAS: MARIO SERGIO SCARAMUZZINI; TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-BIBLIOTECONOMIA: DANIELLE DOS NAVEGANTES SARMENTO; TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CIÊNCIAS SOCIAIS: RAIDA RENATA REIS TRINDADE; TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-PEDAGOGIA: LUCILENE PAIVA DA COSTA, RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA-PNE, JOSIETE FREITAS RODRIGUES; TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-SERVIÇO SOCIAL: SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, HELENA DE CASSIA NEVES, LAURINDA MORAES DA SILVA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, MIRIAN MARQUES FERREIRA-PNE, MARIA REGINA LEÃO DA SILVA, ESMERALDA MARQUES FERREIRA-PNE, HAMILTON ELINALDO MELO CORREA, MARCOS YANAGUIBASHI-PNE, ANA CLARA VIANA DE SOUZA, YOLANDA YUKO MIYAKE NOGUEIRA-PNE, ERICKA TAVARES MOREIRA, JULIO CEZAR L RODRIGUES, JOICE DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS, RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, RENATO BRITO DE CASTRO, JANE MARTINS DA SILVA, GEORGIA YLKA BELTRÃO DA SILVA, WADY CHARONE NETO; PROGRAMADOR: BRUNO SIQUEIRA ARAUJO; ASSISTENTE DE INFORMÁTICA: FRANCYS FELIX DOS SANTOS, MABEL PILAR DE SOUZA NASCIMENTO, ANDRE CORREIA SILVA NETO, ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, ALEXANDRE MONASSA MOREIRA, MARCELO DOS SANTOS GAMBOA; AUXILIAR OPERACIONAL: KELLICE FEITOSA DE ARAUJO; WALDIR JOSE COSTA DOS SANTOS-PNE, ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, GIL CORREA DOS SANTOS; MOTORISTA: MILTON CESAR MIRANDA DUARTE, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, WANDERLEY PONTES FERREIRA, VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, ELIVAR LOBO ALVES a comparecerem no dia 23/01/2009, às 10:00 horas, no Auditório do Edifício-Sede da Defensoria Pública do Estado, à Rua Padre Prudêncio, nº 154 - nesta capital, para nos termos da Lei Complementar Estadual nº 054/06 e da Lei